



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 339/2021.

“Dispõe sobre denominação de Avenida São Raimundo na sede do Município.”

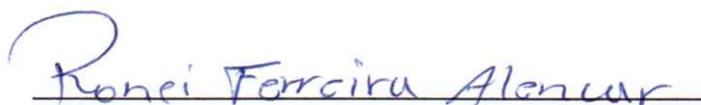
RONEI FERREIRA ALENCAR, Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 203, inciso I, da Constituição Federal e artigo 129, inciso I da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Colenda Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominação a Rua São Raimundo, que interliga o acesso para os povoados Pequiá e Centro do Robertão de AVENIDA SÃO RAIMUNDO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.


RONEI FERREIRA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL